



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Alvorada
Secretaria Municipal de Governo e Gabinete

PROJETO DE LEI Nº 040, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 161.624,25 (CENTO E SESENTA E UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).”

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 161.624,25 (Cento e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude
Unidade Orçamentária: 05 – Departamento de Desporto
Função: 027 – Desporto e Lazer
Subfunção: 0812 – Desporto Comunitário
Programa de Governo: 241 – Criação de novos espaços desportivos
Projeto/Atividade/Ação: 1398 – Projeto de revitaliz., criação e moderniz. de espaços esportivos
3.4.4.9.0.52 – Equipamentos e material permanente (1202).....R\$ 157,213,00
3.4.4.9.0.52 – Equipamentos e material permanente (0001).....R\$ 4,411,25

Total do Crédito Especial.....R\$ 161.624,25

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito especial, o que segue:

I – O excesso de arrecadação da receita 4.2.4.1.8.99.11.58 – Equipamentos de academia ao ar livre (15438/1202) no valor de R\$ 157,213,00

II - Redução das dotações abaixo relacionadas:

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude
Unidade Orçamentária: 05 – Departamento de Desporto
Função: 027 – Desporto e Lazer
Subfunção: 0812 – Desporto Comunitário
Programa de Governo: 238 – Ampliação desportiva e educativa
Projeto/Atividade/Ação 2079 – Promoções e competições esportivas
3.3.3.9.0.31 – Premiações artísticas, cultur., científicas, desport. e outras (0001)...R\$ 4,411,25

Total do Crédito Especial.....R\$ 161.624,25

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 040/2020



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Alvorada
Secretaria Municipal de Governo e Gabinete

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

Temos a honra de nos dirigirmos a VV.Sas., cumprimentando-os inicialmente, e, em seguida, submetendo à apreciação dos ilustres edis, o incluso Projeto de Lei, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 161.624,25 (Cento e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), referente ao convênio nº 894625/2019 – Ministério da Cidadania pelo SICONV, para aquisição de academias ao ar livre.

Na certeza de que VV.Sas. darão a este projeto toda a atenção que está a requerer, aprovando-o, ao final, desde já agradecemos, ao mesmo tempo em que renovamos a essa Casa Legislativa a certeza de nossa

melhor consideração,

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal